



Jaguaribe, 25 de fevereiro de 2022

Edição Nº: 3698

PORTARIA Nº 046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a instituição da Comissão Coordenadora, destinada a acompanhar o processo seletivo público simplificado para contratação temporária da Secretaria Municipal de educação e Cultura de Jaguaribe/CE e dá outras providências. **O Prefeito de Jaguaribe, estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna, Lei Orgânica do Município de Jaguaribe e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se constituir uma comissão coordenadora, destinada a acompanhar o processo seletivo público simplificado para constituição do banco de Assistentes de alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender. **CONSIDERANDO** que caberá à comissão Coordenadora, supervisionar todas as etapas do processo seletivo público simplificado para constituição desse banco, desde a Elaboração a execução de todo o processo. **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir a comissão Coordenadora, destinada a acompanhar o processo seletivo público simplificado para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários a ser executada pela Secretaria de Educação e Cultura. Art. 2º - Para compor a comissão Coordenadora ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas: Joana Darc Oliveira Pereira, Professora, matrículas funcionais nº 100577-4/131459-9, RG 99098102612 SSP-CE E CPF 642.566.343-04; Celina Gomes de Oliveira, Professora, matrículas funcionais nº 010694-1/060060-1, RG 200790571 SSP-CE e CPF 259.579.533-34; Francicleide Pereira Bezerra, Professora, matrículas funcionais nº 110157-9/131450-5, RG 2002021048433 e CPF 068.031.324-98; Fabiano da Silva Feitosa, Professor, matrículas funcionais nº 011109-0/131440-8, RG 20084111946 SSP-CE e CPF 884.402.143-91; Maria Euda Alves Peixoto, Professora, matrícula funcional nº 010867-7 RG 20171625352 SSP-CE e CPF 212.054.183-34; Leneide Viana Dantas, Professora, matrículas funcionais nº 100417-4/131470-0, RG 2007905611-8 SSP-CE e CPF 709.413.273-53; Maria Socorro de Lima, Técnica da Secretaria Escolar, matrícula funcional nº 010405-1, RG: 2295400-92 SSP/CE e CPF: 788.669.873-87. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 25 de fevereiro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO 1.370, de 25 de fevereiro de 2022. **DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E SOBRE O FUNCIONAMENTO NORMAL DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e considerando o disposto no Decreto nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19 que não concedeu ponto facultativos nos dias 01 e 02 de março de 2022, segunda e terça de carnaval; Considerando a proximidade do carnaval; **DECRETA:** Art. 1º. Dos dias de carnaval compreendidos entre 28 de fevereiro e 2 de março, serão adotadas, no Município de Jaguaribe, as seguintes medidas: I – Não haverá ponto facultativo na Administração Pública Municipal, mas, o horário de expediente do pessoal administrativo do período descrito no art. 1º, será das 07:00h às 13:00h. II – As instituições de ensino da rede pública municipal funcionarão normalmente; Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 25 de fevereiro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **